



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 406/2019  
Data: 02/09/2019 - Horário: 15:28  
Legislativo - IND 62/2019

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: Data: 02/09/19

DATA: 28/08/2019

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

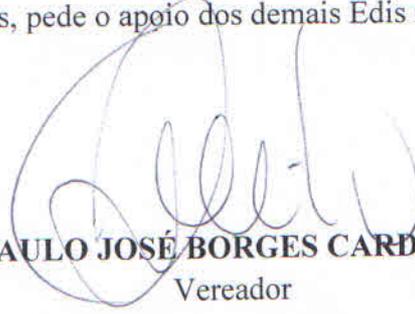
**AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, IVAN BONTEMPO.**

Indica a construção de um parque infantil na  
Escola Municipal Anita Garibaldi.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de construir um parque infantil na Escola Municipal Anita Garibaldi localizada no Distrito do Ouro Verde do Piquiri.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que é necessário garantir que além de uma boa qualidade no ensino das escolas, o Poder Público também deve garantir opções de lazer para às crianças, tendo em vista que as brincadeiras e atividades físicas fazem parte do desenvolvimento físico, mental e psicológico, bem como auxilia no desenvolvimento da capacidade motora dos pequenos, além de ser um meio de lazer que proporciona momentos de descontração entre os alunos. Importante ressaltar que este é também um pedido da população do referido Distrito, especialmente dos pais dos alunos que estudam na escola em questão. Sem mais, pede o apoio dos demais Edis neste pleito.

  
**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**  
Vereador

  
**IVAN BONTEMPO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 09/09/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por  
unanimidade de Edis